



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 154/PROGRAD/UFFS/2019**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus Realeza*, pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:

- I - Alexandro Abdon El Guedr, Siape 2124732 (Secretaria Acadêmica);
- II - Andréia Florêncio Eduardo de Deus, Siape 1911243 (SAE);
- III - Maxsuel César Bonatto, Siape 2379316 (Coordenação Acadêmica);
- IV - Emerson Martins, Siape 1809185 (Docente).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 17 de dezembro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação